



ATA DA 2ª SESSÃO
Abertura de Propostas
PROCESSO Nº 4.712/2020-PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM

Ao decimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 714/2020-GP de 10/07/2020 com o objetivo de dar continuidade ao processo procedendo à abertura dos envelopes de propostas comerciais referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020-CEL/SEVOP/PMM** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE L.E.D. (DIODO EMISSOR DE LUZ), NO TRECHO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, NA SAÍDA DA PONTE DO NÚCLEO CIDADE NOVA ATÉ A ROTATÓRIA DO KM 06, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA,** de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para novos CREDENCIAMENTOS, as empresas, mas não houve novos credenciados. Foi exibido para todos presente na licitação o acondicionamento das PROPOSTAS COMERCIAIS. A comissão informa aos licitantes que permanece os mesmos habilitados da ata de julgamento. Registra-se o comparecimento da empresa AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA CNPJ 03.272.575/0001-51. A comissão apresenta os envelopes que ficaram sob sua custódia, os quais foram verificadas por todos os presentes. Continuando informa que procederá com a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas na ata de julgamento. Registra-se as páginas das propostas das seguintes empresas: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA proposta contendo 78 páginas, incluindo o termo de encerramento. Apresentando os seguintes valores global:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA	1.189.000,54

A comissão informou as licitantes que participam na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, conforme rege Item 10.4.2 do edital. Os questionamentos das empresas referente as propostas ficarão em anexo a ata, caso houver. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios



eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESA:

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA
ELETRICA LTDA